



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 059/2021

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:



No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a contratação ou remanejamento de profissionais para os centros esportivos de bairros.

JUSTIFICATIVA

A falta de profissionais para coordenar e orientar a prática esportiva nos locais, torna a estrutura física dos centros esportivos totalmente ineficiente e, muitas vezes, servindo para usos inadequados e sendo depredados aos poucos.

Desta forma, uma obra que tem como objetivo trazer inúmeros benefícios para a população se perde, trazendo grandes prejuízos aos cofres pública.

Sala de Sessões, 08 de fevereiro de 2021.


Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador